

Resolução nº 400
De 24 de setembro de 1990

Altera a denominação de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual e o que consta do Processo nº E-15/4916/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - O cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-7, criado pelo Decreto-Lei nº 229, de 18 de julho de 1975, e incorporado à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça através da Lei Complementar nº 62, de 18 de julho de 1990, passa a denominar-se Assistente, de mesmo símbolo, com vinculação ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nele mantida a servidora HELOÍSA GUIMARÃES DRUMMOND PEREIRA, matrícula nº 1.136.521.0.

Art. 2º - A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Departamento de Pessoal, providenciará o apostilamento do título da servidora abrangida pela presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo